

# Faria diz que o IPC cresceu na sua gestão

O deputado Gustavo de Faria (sem partido-RJ), ex-presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), endereçou correspondência ao editor-geral do **CORREIO BRAZILIENSE**, jornalista Ronaldo Junqueira, esclarecendo alguns pontos de noticiário publicado por este jornal, nas edições de 29 e 30 deste mês, a respeito do processo em que a Câmara dos Deputados apura prováveis irregularidades durante sua gestão à frente do órgão previdenciário do Congresso Nacional.

Na íntegra, os esclarecimentos do parlamentar carioca são os seguintes:

*"Senhor Editor-Geral:*

Tendo em vista o noticiário publicado por esse prestigioso jornal nos dias 29/8 e 30/8 do corrente mês, com matérias intituladas **Rombo do IPC pode ter seu julgamento adiado e Congresso decide sobre o inquérito contra Gustavo**, respectivamente, cabe-me prestar-lhe os seguintes esclarecimentos, com pedido de publicação e no exercício de sagrado e legal Direito de Resposta:

1 — Não há, de minha parte, qualquer tentativa de procrastinação no curso do processo em que a Câmara dos Deputados apura supostas irregularidades que teriam sido cometidas na minha gestão à frente do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC. Há, tão-somente, exercício regular, constitucional e regimental, de ampla defesa, à vista de achar-se o referido processo em fase de instrução, para a produção de todas as provas admitidas em direito, inclusive, e principalmente, a realização de procedimentos periciais, se necessário.

2 — Considero no mínimo curioso que aquele noticiário faça referência a um **rombo** da ordem de NCz\$ 14 milhões, eis que somente as debêntures por mim adquiridas na qualidade

de presidente do IPC valeriam hoje, admitida correção monetária de 28 por cento na vira-dade deste mês de agosto, e considerando que foi paga por elas a importância de NCz\$ 2 milhões 300 mil, cerca de NCz\$ 28 milhões, ou seja, mais do que o dobro do montante indicado como **rombo**.

3 — Os Títulos da Dívida Agrária (TDA) a que se referem as mencionadas notícias foram adquiridos, à época, com deságio de oito por cento, conforme, consta no laudo dos senhores auditores nomeados pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados para examinar os documentos relativos ao período de minha gestão.

4 — Não é verdadeira a informação de que o ilustre dr. Alcino Guedes da Silva, um de meus advogados, tenha sido substituído, encontrando-se no pleno exercício do mandato que lhe outorguei.

5 — Até esta data não fui ouvido em qualquer instância judiciária ou administrativa - parlamentar, da mesma forma como nenhum dos membros que pertenceram à minha administração no IPC, nem eu próprio, acha-se indiciado em inquérito policial.

6 — Reafirmo que a minha administração no IPC foi moderna e progressista, representada pelo fato de que o crescimento patrimonial real do instituto foi de vinte e seis por cento e de que o número de seus associados mais do que triplicou na minha gestão.

7 — Confio no espírito de justiça dos membros da Comissão Especial que, a nível de Plenário da Câmara dos Deputados, decidirão sobre a Representação contra mim formulada, aguardando, com serenidade, o pronunciamento final daquele egrégio órgão.

Agradeço-lhe pela publicação destes esclarecimentos, colocando-me, como sempre estive, à disposição desse jornal para esclarecimentos adicionais que venham a ser julgados oportunos e necessários". Ass. deputado Gustavo de Faria.